

Inspecção-Geral da Administração Pública

Despacho (extracto) n.º 24 936/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Novembro de 2005:

Edite Alexandra dos Santos de Jesus Dias, Mário Alexandre de Andrade Pais Mamede, Cristina Luísa Levezinho Alves Marcelo e Lúcia Faria Neto Parracho Duque, inspectores, da carreira de inspector superior, de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Administração Pública — nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de inspectores principais da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerados do lugar anterior à data de aceitação do novo lugar.

23 de Novembro de 2005. — O Inspector-Geral, *Pessoa de Amorim*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 1226/2005 (2.ª série). — Portugal, como membro da NATO, tem satisfeito os compromissos internacionais assumidos no âmbito militar, nomeadamente através da participação em missões humanitárias e de paz, nos termos do Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de Dezembro.

O pedido de assistência do Governo do Paquistão, face à difícil situação decorrente do terramoto ocorrido naquele país no passado dia 8 de Outubro, levou a NATO a organizar uma missão de assistência, na qual Portugal se dispôs a participar através de uma equipa de saúde, a integrar no hospital militar de campanha holandês instalado em Bagh, a nordeste de Islamabad.

Dadas a necessidade e a carência de pessoal feminino das especialidades de ginecologia e obstetrícia naquela unidade de saúde holandesa, a participação portuguesa será materializada por três médicas e três enfermeiras, podendo ser, desde já, destacada uma médica e uma enfermeira, ficando os restantes elementos a aguardar até que estejam reunidas as condições adequadas.

A Assembleia da República foi informada nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 46/2003, de 22 de Agosto.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 41.º, n.º 1, e 44.º, n.º 1, da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, e nos termos do artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de Dezembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

1.º O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas é autorizado, com vista à participação militar portuguesa na missão de assistência humanitária organizada pela NATO para auxílio às vítimas do terramoto ocorrido no Paquistão, a aprontar e empregar uma missão militar constituída por três oficiais médicas e três sargentos enfermeiras dos três ramos das Forças Armadas.

2.º A duração máxima da missão será de três meses.

3.º A duração máxima de cada comissão individual será de um mês.

4.º De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 1999, aqueles militares desempenham funções num país de classe C.

17 de Novembro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 24 937/2005 (2.ª série). — No uso da delegação de competência que me foi conferida pelo despacho n.º 15 325/2004 (2.ª série), de 16 de Julho, do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 30 de Julho de 2004, nomeio o MAJ TODCI (042142-B) José Manuel Lopes Marques para o cargo de oficial-adjunto da Repartição de Operações do Comando Operacional da Madeira (cargo de código 100.017.11), em substituição do major TODCI (035830-E) Raúl Manuel Simões Dias, que fica exonerado do referido cargo pelo presente despacho, o qual produz efeitos desde 2 de Novembro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2005. — O Adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o Planeamento, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, tenente-general PILAV.

Despacho n.º 24 938/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 6.º, n.º 5, alínea *l*), da Lei n.º 111/91, de 28 de Agosto, e 5.º do Decreto-Lei n.º 48/93, de 26 de Fevereiro, ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, exonero o tenente-general João Maria de Vasconcelos Piroto do cargo de meu assessor, para que fora nomeado pelo despacho n.º 15 327/2004 (2.ª série), de 16 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 30 de Julho de 2004, em virtude de ter sido designado para o desempenho de outras funções.

O presente despacho produz efeitos em 17 de Novembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1227/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea *c*) do n.º 1 do do artigo 68.º conjugado com a alínea *a*) do artigo 304.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover ao posto de aspirante a oficial os seguintes cadetes da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato concluíram com aproveitamento o curso de formação básica de oficiais, a contar de 11 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR:

9103705, CAD TSN RC Sérgio Miguel Pereira da Silva.
9103405, CAD TSN RC Susana das Neves Pereira da Silva.
9103805, CAD TSN RC Néelson Rodrigo Rocha Gomes.
9103505, CAD TSN RC Marta Isabel Costa Ferreira Mateus.
9103605, CAD TSN RC Hugo César da Cruz Lourenço Ferreira.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9101805, aspirante da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato Carla Filipa Costa Moura.

22 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 1228/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os seguintes guardas-marinhas da classe de fuzileiros (no quadro) que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção a que se referem respectivamente os artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto:

23698, GMAR FZ Iuri Purcel Ramos da Silva.
24499, GMAR FZ Frederico Luís Torres Côrte-Real.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23797, segundo-tenente da classe de fuzileiros Rui Emanuel da Silva Filipe.

22 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 1229/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os seguintes guardas-marinhas da classe de marinha (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção a que se referem respectivamente os artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto:

22299, GMAR Paulo Jorge Antunes Nunes.
23099, GMAR Carlos da Silva Lopes Oliveira.